



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.710 de 14 de setembro de 2023.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** ao servidor **VANDERLI APARECIDO GUEDES**, no cargo de Operador de Trator de Esteira, cadastrado na matrícula sob n.º 301638, portador do CPF: 024.214.392-05, **com os dados bancários agência 3318-9, Conta Corrente n.º 17.899-3 – BANCO DO BRASIL.**

Art. 2º. A viagem será em virtude a Zona Rural do município de Marabá - PA, o objetivo será para deixar uma MOTONIVELADORA a qual foi cedida ao município de Rio Maria pela SEDAP, no período de 14 de setembro e 15 de setembro de 2023.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 14/09/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: E79EE944
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78


Hemylene Souza Marinho
Controladora Geral do Município
Decreto 1.226/2023

Recebido em 14/09/23